



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

00-2017/099249-7 23 mar 2017 14:28
JUCERJA Guia: 102256104
3330030644-7 Atos: 301
PETROBRÁS LOGÍSTICA DE EXPLORACAO E PRODUCAO S A
HASH: M17030992497Q

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF) CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA
33.3.0030644-7 205-4
(vide Tabela 1)

Cumprir a exigência no mesmo local da entrada. Junta » Calculado: 554,00
00-2017/099249-7 30 mar 2017 10:24
JUCERJA Guia: 102256104
3330030644-7 Atos: 301
PETROBRÁS LOGÍSTICA DE EXPLORACAO E PRODUCAO S A
HASH: M17030992497Q
DNRFC » Calculado: 21,00
Pagto: 21,00
ULT. ARQ.: 00002911314 26/08/2016 129,301

REQUERIMENTO
ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COM
NOME: PETROBRÁS LOGÍSTICA DE
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: PETROBRÁS LOGÍSTICA DE EXPLORACAO E PRODUCAO S A
Nire: 33.3.0030644-7
Protocolo: 00-2017/099249-7 - 23/03/2017
CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 31/03/2017, E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO.
00003024818
DATA: 31/03/2017
Bernardo F. S. Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

EXC. EXTRAORDINÁRIA

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: ILTON JOSÉ ROBERTO FERREIRO
Assinatura: [Assinatura]
Telefone de contato: (21) 2144-4169

RIO DE JANEIRO
Local
23/03/2017
Data

2. USO DA JUNTA COMERCIAL.

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):
 SIM SIM

 NÃO NÃO
Data _____ Responsável _____ Data _____ Responsável _____

Processo em ordem. À decisão.
_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.
_____/_____/_____
Data _____ Responsável _____

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.
31/03/17
Data _____ Rubens Branco da Silva
Vogal - JUCERJA
Id. Funcional: 44032315
Marco Antonio de O. Simão
Vogal
ID 5071780-4
Antonio Miguel Fernandes
Vogal - JUCERJA
Id. Funcional: 6075701-6
Vogal

OBSERVAÇÕES:
08

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PETROBRÁS LOGÍSTICA DE EXPLORACAO E PRODUCAO S A
Nire: 33300306447
Protocolo: 0020170992497 - 23/03/2017
CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 31/03/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: A8862530067B60C76AD5E5F7C03DBFC1954FB106AC4D076B676C63502C59E54A
Arquivamento: 00003024818 - 31/03/2017



031

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA
PETROBRAS LOGÍSTICA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A. – PB-LOG**

NIRE: Nº 33.3.0030644-7

CNPJ: Nº 04.207.640/0001-28

DATA, HORA, LOCAL: Aos 02 (dois) dias do mês de Março do ano dois mil e dezessete, às 16h00min, na sede social da Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. – PB-LOG (“Companhia”), localizada na Avenida República do Chile, nº 330 – Edifício Ventura Corporate Towers – Bloco 1 – Sala 502 – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.031-170.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, com a presença da única acionista Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, representando a totalidade do capital social.

MESA: Presidindo a Assembleia a Srª. Gabriela Blanco Vieira, que convidou a mim, Srª Marcela Eira da Silva, para secretariar os trabalhos.

ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: (i) Deliberar sobre (i.1) o Plano Estratégico da Companhia; e (i.2) o Plano de Negócios e Gestão da Companhia para os exercícios sociais de 2017 a 2021 (“PNG 2017-2021”); (ii) Deliberar sobre o fechamento da filial da Companhia no Município de Vila Velha/ES, no seguinte endereço: Estrada Capuaba S/N – parte, Bairro das Flores, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 04.207.640/0006-32; (iii) Deliberar sobre a renúncia do Diretor Corporativo e Financeiro da Companhia; e (iv) Deliberar sobre a eleição de novo Diretor Corporativo e Financeiro da Companhia.

04 f



DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: A Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS autorizou a lavratura desta Ata em forma de sumário, conforme dispõe o art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76, e resolveu, na qualidade de única acionista, sem quaisquer ressalvas de qualquer natureza:

(i) Aprovar (i.1) o Plano Estratégico da Companhia, que integra a presente Ata como **Anexo 01**; e (i.2) o Plano de Negócios e Gestão da Companhia para os exercícios sociais de 2017 a 2021 ("PNG 2017-2021"), que integra a presente Ata como **Anexo 02**; ?

(ii) Aprovar o fechamento da filial da Companhia no Município de Vila Velha/ES, no seguinte endereço: Estrada Capuaba S/N – parte, Bairro das Flores, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 04.207.640/0006-32";

(iii) Tomar conhecimento e validar a renúncia ao cargo de Diretor Corporativo e Financeiro da Companhia pelo Sr. Cláudio José e Silva, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, portador da cédula de identidade nº 06295408-6 emitida pelo IFP-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 815.126.867-00, por meio da apresentação de Carta de Renúncia, com efeitos a partir de 28.02.2016, a qual fica arquivada na sede da companhia, juntamente com a presente Ata; e

(iv) Eleger para o cargo de Diretor Corporativo e Financeiro da Companhia da Companhia, com dedicação exclusiva no exercício do cargo, para completar o mandato de 03 (três) anos iniciado em 30/04/2015, a contar da presente data ou até nova nomeação pela Assembleia Geral da Companhia, o Sr. Rodrigo Tiradentes Montechiari, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 10710993-6, emitida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 073.285.937-92.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente determinou a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário à redação desta Ata, que foi preparada e lida por mim, Secretária, e aprovada pela única acionista, sem reservas ou ressalvas, sendo posteriormente

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

osf



encerrada a Assembleia e assinada a Ata pelo Presidente, pela acionista presente e por esta Secretária.

5933815

Rio de Janeiro, 02 de Março de 2017.

PRESIDENTE DA MESA

SECRETÁRIA DA MESA

Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS

Acionista



5933816

OGP

**TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA PETROBRAS
LOGÍSTICA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A. – PB-LOG**

CNPJ: Nº 04.207.640/0001-28

NIRE: Nº 33.3.0030644-7

Aos 02 (dois) dias do mês de Março do ano dois mil e dezessete, compareceu à sede da Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. – PB-LOG, localizada Avenida República do Chile, nº 330 – Edifício Ventura Corporate Towers – Bloco 1 – Sala 502 – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.031-170, o Sr. Rodrigo Tiradentes Montechiari, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 10710993-6, emitida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 073.285.937-92, eleito para exercer o cargo de **Diretor Corporativo e Financeiro** da Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. – PB-LOG em Assembleia Geral Extraordinária, realizada na presente data, com mandato até nova nomeação pela Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária da Companhia, o qual é, mediante assinatura do presente Termo de Posse e na forma do disposto no Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, investido no cargo para o qual foi eleito, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos na forma da lei e do Estatuto Social.

Fica estabelecido neste Termo de Posse que os Diretores da Companhia deverão receber quaisquer citações e/ou intimações, em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão, na sede social da Companhia, nos moldes do disposto no § 2º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76.



5933817

O Sr. Rodrigo Tiradentes Montechiari declarou preencher as condições prévias de exigibilidade constantes do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76 do que para constar, eu, *ofl* Marcela Eira da Silva, Secretária eleita pela Assembleia Geral Extraordinária, em cumprimento ao Art. 149 da Lei nº 6.404/76, mandei lavrar o presente Termo de Posse que passa a ser assinado por mim e pelo **Diretor Corporativo e Financeiro** ora investido no cargo.

Rio de Janeiro, 02 de Março de 2017.

Rodrigo Tiradentes Montechiari
Diretor Corporativo e Financeiro

Marcela Eira da Silva
Secretária da Mesa



Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2017.

À Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS
At.: Diretora Executiva de Exploração e Produção
Srª Solange da Silva Guedes
Diretora de Contato da Petrobras

084

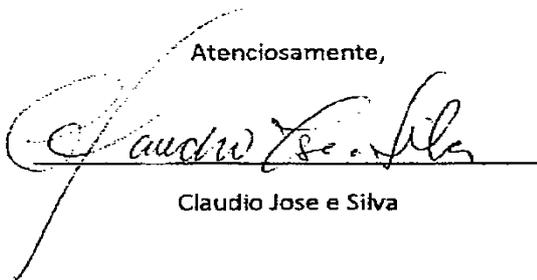
Assunto: Renúncia ao Cargo de Diretor Corporativo e Financeiro da Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A – PB-LOG

Prezada Senhora:

Sirvo-me da presente para comunicar-lhe a minha renúncia, a partir de 28.02.2017, ao Cargo de Diretor Corporativo e Financeiro da Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A – PB-LOG, conforme orientação da DFINRI da Petrobras, na figura da Gerência Financeira de Empresas e Benefícios, no sentido de estabelecer prazo para ocupação da função de gestor financeiro de subsidiárias do Sistema Petrobras, razão pela qual solicito as providências de V.Sas. para minha substituição no referido cargo, especialmente as alterações cadastrais perante todas as pessoas jurídicas de direito público e/ou privado em que tal alteração for necessária.

Aproveito a oportunidade para agradecer por todo o apoio recebido em todas as esferas da Companhia.

Atenciosamente,



Claudio Jose e Silva

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PETROBRAS LOGISTICA DE EXPLORACAO E PRODUCAO S A
Nire: 33300306447
Protocolo: 0020170992497 - 23/03/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 31/03/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: A8862530067B60C76AD5E5F7C03DBFC1954FB106AC4D076B676C63502C59E54A
Arquivamento: 00003024818 - 31/03/2017



Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral